



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI N. 2.694 , DE 21 DE MARÇO DE 2012.

Declara de utilidade pública o Grupo Gay de Rondônia
– GGR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Grupo Gay de Rondônia – GGR, com sede na Av. Governador Jorge Teixeira nº 2650, no bairro Embratel, em Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador